

RESOLUÇÃO Nº 009/2012

Aprova alterações no Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Bacharelado em Administração

A Presidente do Conselho Superior da Faculdade Senac Pernambuco, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

- 1º. o disposto na Resolução nº 013/Conselho Superior/2011;
- 2º. as disposições do Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação, Dimensão 02: Corpo Docente;
- 3º. as disponibilidades de horários apresentadas pelos professores para o semestre letivo 2012.1;
- 4º. o disposto no Inciso XI, do Art. 12 do Regimento Interno da Faculdade Senac-PE.

RESOLVE ad referendum CS:

- 1º. Nomear o Coordenador de Curso **SÉRGIO ALEX DE BRITO E ALMEIDA** e os Professores **GUILHERME JOSÉ ARAGÃO BARBOSA**, **SÉRGIO GUSTAVO MEDEIROS**, **SUZANA FERREIRA PAULINO** e **KÁTIA GARCIA PINTO** para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso Bacharelado em Administração, a partir de 02/02/2012.
- 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Recife, 01 de fevereiro de 2012.

Terezinha de Souza Ferraz Nunes
Presidente do Conselho Superior
Faculdade Senac-PE